

Parágrafo único. Exaurido o prazo de que trata o art. 2º, os créditos que não forem objeto de adesão ou cujas guias de recolhimento não forem pagas nos termos deste Decreto deverão ser imediatamente inscritos em Dívida Ativa para fins de protesto e cobrança judicial.

CAPÍTULO II
Disposições Finais

Art. 16. Os benefícios previstos neste Decreto:

I - não geram direito à restituição de qualquer quantia paga anteriormente ao início da sua vigência;

II - não geram direitos adquiridos e serão cancelados de ofício, sempre que se apure que o beneficiado não satisfazia ou deixou de satisfazer as condições ou que não preencher ou deixou de preencher os requisitos para a concessão dos benefícios, voltando-se a cobrar integralmente os respectivos créditos, com os acréscimos moratórios remanescentes, calculados desde o vencimento da obrigação que originou a dívida, deduzidos os valores porventura pagos, inclusive com a inscrição em dívida ativa.

Art. 17. Os prazos previstos no art. 14 não serão prorrogados, exceto nos casos em que a emissão da guia de pagamento único ou de parcela inicial do parcelamento exigir, por parte do órgão encarregado da cobrança do crédito, a realização de diligências, com o fim de identificar o exato valor devido e alcançado pelos benefícios de que trata o presente Decreto.

Art. 18. Os processos administrativos cujos créditos venham a ser objeto de requerimento visando à concessão dos benefícios previstos neste Decreto deverão tramitar em regime de urgência.

Art. 19. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 19 de setembro de 2018; 454º ano da fundação da Cidade.
MARCELO CRIVELLA

ANEXO ÚNICO

REQUERIMENTO DE ADESÃO AO PROGRAMA CONCILIA RIO

Dados do Imóvel

Número do Processo:		
Logradouro:		
Número:	Complemento	Insc. Municipal:

Dados do Proprietário

Nome:		
Logradouro:		
Número:	Complemento	
CPF/CNPJ:		Telefone:
Email:		Celular:

Dados do Procurador

Procurador:		
CPF/CNPJ:		Telefone:
Email:		Celular:

Opções de Parcelamento

() Parcela única: desconto de 80% () Até 24 parcelas: desconto de 50%
() Até 48 parcelas: desconto de 30%

O requerente declara estar ciente que o efetivo pagamento inicial da guia/DARM importa em reconhecimento da dívida e consequente desistência de eventual ação judicial ou pedido de reconsideração ou recurso administrativo, com o encerramento do litígio, podendo o Município extinguir o processo administrativo e requerer a extinção judicial.

() Processo com Recurso () Proc. Judicial Nº _____

Rio de Janeiro, de de 2018

Proprietário ou Procurador

TERMO DE CANCELAMENTO DE BENEFÍCIO
(Para os casos em que já exista parcelamento em 12 ou 24 parcelas)

Pelo presente termo o proprietário do imóvel autoriza o cancelamento do benefício de parcelamento da dívida em curso, estando ciente que a consolidação do valor devido, objeto de negociação pelo Programa Concilia Rio, será calculada com a aplicação de atualizações monetárias e encargos moratórios previstos no Decreto Rio nº 44.371 de 27 de março de 2018.

Rio de Janeiro, de de 2018

Proprietário ou Procurador

DECRETO RIO “P” Nº 964 DE 19 DE SETEMBRO DE 2018.
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando os termos do processo nº 01/955.358/2018,

RESOLVE:
Designar os membros titulares e suplentes para o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - PREVI-RIO, na forma abaixo discriminada:

Presidente:

• **SEBASTIÃO ANTONIO DAS NEVES SANTOS** - Membro da Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro - matrícula 155.990-5

Suplente:

• **ETELVINA MARIA CÔRTEZ MEDEIROS** - Membro da Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro - matrícula 155.938-4

Titular:

• **DALTON HENRIQUE MOTA IBERÊ GILSON** - Membro da Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro - matrícula 299.234-5

Suplente:

• **CRISTINA FALQUER PEREIRA DA SILVA** - Membro da Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro - matrícula 248.655-3

Titular:

• **ADELMO FELICIANO DA SILVA** - Membro representante dos servidores municipais - matrícula 190.283-4

Suplente:

• **ANDRÉ LUIZ CONTI DOS SANTOS** - Membro representante dos servidores municipais - matrícula 190.263-4

DECRETO RIO “P” Nº 965 DE 19 DE SETEMBRO DE 2018
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 07/005.545/2018,

RESOLVE

PROVER, de acordo com o inciso I do art. 9º, combinado com o parágrafo único do art. 10, da Lei nº 94, no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, do Quadro Permanente do Município do Rio de Janeiro, em vagas decorrentes da Lei nº 5.217, de 01/09/2010, bem como a edição da Lei nº 5.623, de 01/10/2013 os candidatos abaixo relacionados, aprovados em concurso público, conforme resultado final constante do Edital SMA nº 69/2016, publicado no D.O. Rio de 03/02/2016, Turmas 1,2,3 e 4, Edital SMA nº 156/2016 no D.O. Rio de 25/04/2016, Turma 5, Edital SMA nº 212/2016, publicado no D.O. Rio de 10/06/2016, Turmas 6,7 e 8 e Edital CVL/SUBSC nº 108/2018, publicado no D.O. Rio de 29/08/2018, Turmas 9, 10, 11 e 12.

1ª CRE	
VAGAS REGULARES	
CLASS.	NOME
141º	KEILLA DOS SANTOS BRAZ SIMAS
142º	VANESSA DIONISIO GOMES DO NASCIMENTO.

LEI Nº 5695/2014 - NEGROS E INDIOS - NI	
CLASS.	NOME
** 047º	MARIZETE DE PAULA SANTOS DA SILVA
(**) Candidato beneficiário da Lei 5.695/2014 - que dispõe sobre reserva de vagas para negros e índios em concurso público.	

2ª CRE	
VAGAS REGULARES	
CLASS.	NOME
062º	KARIN CRISTINA SANTOS DE ALBUQUERQUE BRAZ
063º	LUCIANA REIS TEIXEIRA DE MACEDO
064º	ALESSANDRA DE ARAUJO GONCALVES
065º	ANGELICA DE VASCONCELOS LEITE MAFRA
066º	RENATA FABIANA DE PAULA HENRIQUES
067º	HELENA DINIZ DA HORTA
** 068º	Candidato beneficiário da Lei 5.695/2014, já convocado para o Curso de Formação Básica - Turma 1 - JÁ CONVOCADO PARA POSSE
069º	NEUMA GIL DE ALMEIDA MANCUSO
070º	KATIA ROGERIA PAIVA DE ARAUJO

LEI Nº 5695/2014 - NEGROS E INDIOS - NI	
CLASS.	NOME
** 023º	MARIA CRISTINA FELIX COSTA
** 024º	MEIRE SANTIAGO BORGES DO NASCIMENTO
(**) Candidato beneficiário da Lei 5.695/2014 - que dispõe sobre reserva de vagas para negros e índios em concurso público.	

4ª CRE	
VAGAS REGULARES	
CLASS.	NOME
058º	ISIS VIANA SCHRAMM LISBOA (***)

LEI Nº 5695/2014 - NEGROS E INDIOS - NI	
CLASS.	NOME
** 030º	ANA PAULA BARBOZA RODRIGUES (***)
(**) Candidato beneficiário da Lei 5.695/2014 - que dispõe sobre reserva de vagas para negros e índios em concurso público.	
(***) Candidato final de fila	

6ª CRE	
VAGAS REGULARES	
CLASS.	NOME
122º	PAULA TIARKS CARDOSO LEAL
123º	JULIANA SANTOS COSTA DE OLIVEIRA NICO

8ª CRE	
VAGAS REGULARES	
CLASS.	NOME
135º	JULIANA FERNANDES PEREIRA DA SILVA
** 136º	Candidato beneficiário da Lei 5.695/2014 - Curso Turma 5 - JÁ CONVOCADO PARA POSSE
137º	LIVIA DE OLIVEIRA CAMPOS TEIXEIRA

10ª CRE	
VAGAS REGULARES	
CLASS.	NOME
238º	MANOELA SIQUEIRA GUIMARAES BORGES (***)
(***) Candidato final de fila	

CANDIDATOS APROVADOS REMANESCENTES DA 4ª, 7ª, 9ª E 10ª CRE
EDITAL SMA Nº 344, DE 22/11/2016

CRE 10	
CLASS.	NOME
001º	JOCELENE MARIA SILVA DE JESUS

DECRETO RIO “P” Nº 966 DE 19 DE SETEMBRO DE 2018
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 07/005.545/2018,

RESOLVE
PROVER, de acordo com o inciso I do art. 9º, combinado com o parágrafo único do art. 10, da Lei nº 94, no cargo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - PEF - ANOS INICIAIS**, do Quadro Permanente do Município do Rio de Janeiro, em vagas decorrentes da Lei 5.623, de 01/10/2013 os candidatos abaixo relacionados, aprovados em concurso público, conforme resultado final constante do Edital SMA nº 348/2016, publicado no D.O. Rio de 30/11/2016, Turmas 1,2,3 e 4, Edital SMA nº 382/2016, publicado no D.O. Rio de 30/12/2016, Turmas 5,6 e 7, com retificação da Turma 8 no Edital SMA nº 48/2018, publicado no D.O. Rio de 27/02/2018 e Edital CVL/SUBSC nº 107/2018, publicado no D.O. Rio de 29/08/2018, Turmas 9, 10, 11 e 12.

3ª CRE	
VAGAS REGULARES	
CLASS.	NOME
023º	LENY CERQUEIRA MOREIRA
024º	MARIA ELIZA MAIA DE OLIVEIRA

4ª CRE	
VAGAS REGULARES	
CLASS.	NOME
179º	ANDREIA ALVES BATISTA
180º	LUCIANA CARLOS DE ARAUJO PEREIRA
181º	FERNANDA DE ALMEIDA RODRIGUES VICTORINO
** 182º	Candidato beneficiário da Lei Municipal nº 5.695/2014- Curso de Formação Básica - Turma 1 - JÁ CONVOCADO PARA POSSE
183º	FLAVIA MORENO LIMA
184º	LUIZA SALVADOR AREIAS DE ARAUJO
185º	CLAUDIA DA FONSECA COSTA
186º	VIVIAN CRISTINE ASSUNCAO ALFREDO

LEI Nº 5695/2014 - NEGROS E INDIOS - NI	
CLASS.	NOME
** 062º	JAMILE SANTOS DE SOUZA
** 063º	LUCIENE DA SILVA TELES DE ALMEIDA
(**) Candidato beneficiário da Lei 5.695/2014 - que dispõe sobre reserva de vagas para negros e índios em concurso público.	

5ª CRE	
VAGAS REGULARES	
CLASS.	NOME
028º	ANA PAULA ASSAD DE AZEVEDO
029º	KENYA KRISTHYNE WALGER RATS JORDAO

LEI Nº 5695/2014 - NEGROS E INDIOS - NI	
CLASS.	NOME
** 012º	PRISCILA TRINTA DA SILVA
(**) Candidato beneficiário da Lei 5.695/2014 - que dispõe sobre reserva de vagas para negros e índios em concurso público.	

6ª CRE	
VAGAS REGULARES	
CLASS.	NOME
038º	CHRISTIANE MEDEIROS DE ALMEIDA
** 039º	Candidato beneficiário da Lei Municipal nº 5.695/2014- Curso de Formação Básica - Turma 3 - JÁ CONVOCADO PARA POSSE
040º	JOSIANE BITTENCOURT DE OLIVEIRA

LEI Nº 5695/2014 - NEGROS E INDIOS - NI	
CLASS.	NOME
** 016º	ALEXANDRA EVANGELISTA DE LIMA
(**) Candidato beneficiário da Lei 5.695/2014 - que dispõe sobre reserva de vagas para negros e índios em concurso público.	

7ª CRE	
VAGAS REGULARES	
CLASS.	NOME
093º	MARCELA PEREIRA DA SILVA
094º	TARCISIA PEREIRA DA SILVA
095º	VIVIANE DO NASCIMENTO
096º	ANDIARA FLORESTA HONOTORIO
097º	RENATA BURCHARDT BARRETO MOREIRA
098º	IDAMARES ALVES ALMEIDA
099º	MARCELE DAYANE LIMA SANTANA
** 100º	Candidato beneficiário da Lei Municipal nº 5.695/2014- Curso de Formação Básica - Turma 3- JÁ CONVOCADO PARA POSSE
101º	ROBERTA CRUZ GOMES DE ARAUJO
102º	MARIA DO CARMO MAIOLINO PINTO
** 103º	Candidato beneficiário da Lei Municipal nº 5.695/2014- Curso de Formação Básica - Turma 3 - JÁ CONVOCADO PARA POSSE
104º	LUANA REGINA D ALESSANDRO DAMASCENO

LEI Nº 5695/2014 - NEGROS E INDIOS - NI	
CLASS.	NOME
** 024º	URSULA MARTINS DA SILVA
** 025º	RAFAELA RIBEIRO ELIAS
(**) Candidato beneficiário da Lei 5.695/2014 - que dispõe sobre reserva de vagas para negros e índios em concurso público.	

8ª CRE	
VAGAS REGULARES	
CLASS.	NOME
077º	ADRIANA OLIVEIRA DA SILVA
078º	BRUNA CHAVES CARDOZO
079º	SOLLUAMAR CATALAO DA MOTTA
** 080º	Candidato beneficiário da Lei Municipal nº 5.695/2014- Curso de Formação Básica - Turma 3- JÁ CONVOCADO PARA POSSE
081º	FERNANDA FORTES RIBEIRO ANCIAES
** 082º	Candidato beneficiário da Lei Municipal nº 5.695/2014- Curso de Formação Básica - Turma 12- JÁ CONVOCADO PARA POSSE
** 083º	Candidato beneficiário da Lei Municipal nº 5.695/2014- Curso de Formação Básica - Turma 12- JÁ CONVOCADO PARA POSSE
084º	ROBERTA GUALBERTO DE FIGUEIREDO
085º	ANDREA NUNES MARTINS DOS SANTOS
** 086º	Candidato beneficiário da Lei Municipal nº 5.695/2014- Curso de Formação Básica - Turma 12- JÁ CONVOCADO PARA POSSE
087º	SLEINE DA SILVA MARTINS GALDINO DA SILVA
088º	CINTIA BARRETO DE ALBUQUERQUE
089º	LEILA RODRIGUES PEREIRA
** 090º	Candidato beneficiário da Lei Municipal nº 5.695/2014- Curso de Formação Básica - Turma 12- JÁ CONVOCADO PARA POSSE
** 091º	Candidato beneficiário da Lei Municipal nº 5.695/2014- Curso de Formação Básica - Turma 12- JÁ CONVOCADO PARA POSSE
092º	TERESINHA PEIXOTO SABOIA

LEI Nº 5695/2014 - NEGROS E INDIOS - NI	
CLASS.	NOME
** 023º	ELAINE PEREIRA DO NASCIMENTO
** 024º	GLAUCIA ARAUJO GARCIA
(**) Candidato beneficiário da Lei 5.695/2014 - que dispõe sobre reserva de vagas para negros e índios em concurso público.	

9ª CRE	
VAGAS REGULARES	
CLASS.	NOME
** 156º	Candidato beneficiário da Lei Municipal nº 5.695/2014- Curso de Formação Básica - Turma 9- JÁ CONVOCADO PARA POSSE
157º	MICHELE DO ESPIRITO SANTO DA CONCEICAO VON RANDOW
158º	JULIANA PATRICIO DOS SANTOS
159º	BIANCA DE MENEZES CASTRO DA SILVA
160º	BRUNA FIGUEIREDO DE SOUZA
161º	EVELYN ANNY OLIVEIRA BARBOZA
162º	SOLANGE DA SILVA PONTES DE SOUZA
163º	LILIA RODRIGUES DA SILVA FALLEIRO
** 164º	Candidato beneficiário da Lei Municipal nº 5.695/2014- Curso de Formação Básica - Turma 9- JÁ CONVOCADO PARA POSSE
165º	ISADORA RIBEIRO DA SILVA
** 166º	Candidato beneficiário da Lei Municipal nº 5.695/2014- Curso de Formação Básica - Turma 9- JÁ CONVOCADO PARA POSSE
167º	KARLA FERREIRA DA SILVA DUARTE DE AMORIM
168º	ROBERTA REZENDE DE AZEVEDO CABRAL
169º	SILVIA FERREIRA RANGEL DEFELIPPE
** 170º	Candidato beneficiário da Lei Municipal nº 5.695/2014- Curso de Formação Básica - Turma 9- JÁ CONVOCADO PARA POSSE
171º	JULIA CERQUIZE

10ª CRE	
VAGAS REGULARES	
CLASS.	NOME
255º	PRISCILA DE JESUS DUQUE
256º	GISELI SIMOES VIEIRA
257º	EVELINE SILVA MENEZES RESENDE
258º	ANNA CAROLINA LEVINO ALVES DA SILVA RODRIGUES
** 259º	Candidato beneficiário da Lei Municipal nº 5.695/2014, Curso de Formação Básica - Turma 7 - JÁ CONVOCADO PARA POSSE
260º	VANEZA ROSA DE SIQUEIRA NUNES
261º	ALANA SANTOS DA CRUZ
262º	VANESSA NUNES LIMEIRA MONTEIRO
263º	ELAINE LINS DA SILVA
264º	LUZINETE DOS SANTOS PONTES SIQUEIRA
265º	LEANDRO DE OLIVEIRA ROSA
266º	LUCIENE SILVA DOS ANJOS NOGUEIRA
267º	ANGELICA DIAS DA SILVA

DECRETO RIO “P” Nº 967 DE 19 DE SETEMBRO DE 2018
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 09/33/000.008/2018,

RESOLVE:
Demitir a servidora, **SIMONE MONTEIRO DE OLIVEIRA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula. 10/202.849-6**, com fulcro no artigo 179, Inciso VI, § 1º, da Lei nº 94/79, por transgressão aos artigos 167, inciso I e 168, incisos XIII, todos do mesmo Diploma Legal.

DECRETO RIO “P” Nº 968 DE 19 DE SETEMBRO DE 2018
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 09/32/000.048/2018,

RESOLVE:
Demitir o servidor **PAULO GUSTAVO DA SILVA ARAÚJO**, Auxiliar de Controle de Endemias, matrícula. 10/272.851-7, com fulcro no artigo 179, Inciso VI, § 1º, da Lei nº 94/79, por transgressão aos artigos 167, inciso I e 168, incisos XIII, todos do mesmo Diploma Legal.

DESPACHOS DO PREFEITO

EXPEDIENTE DE 19/09/2018
PROCESSO Nº: 12/500.309/2018 - Autorizo a liberação de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), referente à Distribuidora de Filmes S/A - RIOFILME, para atender ao Programa de Investimentos, conforme discriminação a seguir: